



# Compromisso comunitário

Política Corporativa FEMSA

AGOSTO 2021

**FEMSA**

# ■ Compromisso comunitário

## POLÍTICA

Na **FEMSA** reafirmamos nosso compromisso de contribuir para o desenvolvimento das comunidades onde atuamos por meio de nossa gestão empresarial e social, que é mostra dos princípios e valores que praticamos desde a nossa origem.

1. Estabelecemos estratégias de negócios que levam ao crescimento econômico da empresa, de nossos Colaboradores e de suas famílias e à melhoria da qualidade de vida das comunidades em que operamos.
2. Buscamos contar com licenciamento social para operar em nossas comunidades onde estamos localizados, para isso cumprimos com as diretrizes e processos estabelecidos no “Modelo de Atenção a Riscos e Relacionamento com a Comunidade” (MARRCO).
3. Estabelecemos iniciativas em matéria de participação comunitária.



## Compromisso comunitário



4. Instauramos mecanismos de comunicação para o público interno (Conselheiros e Colaboradores), as comunidades em que operamos e os grupos chave de interesse, sobre os aspectos técnicos, culturais, ambientais, sociais, políticos e regulatórios de nossas operações.
5. Criamos, mantemos e fortalecemos relações com as comunidades e com outras entidades da sociedade onde atuamos, focadas no desenvolvimento comunitário.
6. Fomentamos o emprego e a contratação de serviços locais, em igualdade de condições, bem como a compra de produtos, suprimentos e matérias primas das regiões e comunidades em que operamos, tudo com estrito apego aos Direitos Humanos.

## ■ Definições

Para os fins dessas políticas, os termos a seguir terão os significados estabelecidos neste documento, quando utilizados no singular e no plural:

**Colaboradores**, trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados das empresas FEMSA.

**FEMSA**, Fomento Económico Mexicano, S.A.B. de C.V. incluindo todas as empresas Subsidiárias.

**Linha Ética FEMSA**, é um mecanismo formal usado por Conselheiros e Colaboradores, bem como por terceiros com os quais a FEMSA tem algum relacionamento no desenvolvimento de suas operações, para relatar qualquer violação e/ ou possível risco de violação do Código de Ética FEMSA e Políticas Corporativas FEMSA, bem como para o atendimento de dúvidas e preocupações.

**Diretrizes Internas**, Código de Ética FEMSA, Políticas Corporativas, Normas Corporativas, Procedimentos Corporativos, políticas operacionais, normas operacionais, regulamentos de trabalho e qualquer outro documento interno autorizado pela administração para ter tais efeitos.

**Políticas Corporativas da FEMSA**, documentos que contenham os princípios gerais que regem a atuação da FEMSA e de seus colaboradores em um tema ou área relevante, manter a ordem e a consistência entre as Unidades de Negócio e / ou mitigar os riscos críticos ou de alto impacto que afetam as Unidades de Negócio, são autorizados pelo Diretor Geral da FEMSA, ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

**Unidade de Negócio**, segmento do negócio que agrupa várias empresas controladas pela FEMSA. As empresas que prestam serviços a outros segmentos de negócios da FEMSA são incluídas como uma unidade de negócios. À frente de cada unidade de negócios geralmente há um CEO. Exemplo: FEMSA Comercio, Coca-Cola FEMSA, FEMSA Negocios Estratégicos, FEMSA Servicios, Xpertal.

**[www.femsa.com](http://www.femsa.com)**

Políticas Corporativas FEMSA  
Monterrey, N.L. México  
Agosto 2021

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida, de qualquer forma ou por qualquer meio sem a permissão prévia por escrito da FEMSA.

**FEMSA**